



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói - RS CNPJ 03.017.098/0001-88	
Nº:	
RECEBIDO:	21 / 12 / 2020
RESPONDIDO:	___ / ___ / ___
<i>Patricia Braun</i> Servidor Encarregado	

### Mensagem retificativa nº 10/2020

#### Ao Projeto de Lei nº 42/2020


O Poder Executivo, por meio desta mensagem retificativa, altera o Projeto de Lei nº 42/2020, nas alíneas “a” e “b” do inciso VII do artigo 13 que passam ter a seguinte redação:

*“a) Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU incidente sobre o imóvel destinado à Cooperativa, Associação de Produtores e/ou empreendimentos de pessoa física;*

*b) Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis-ITBI, incidente na aquisição pela Cooperativa, Associação de Produtores e/ou empreendimentos de pessoa física, de imóvel destinado à implantação do empreendimento objeto do projeto;”*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do Projeto de Lei nº 42/2020.

Cândido Godói, 18 de Dezembro de 2020.

  
Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito